



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 2374545/2018 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2018

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais educacionais de robótica para unidades escolares do Município de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

1) Recebido em 13 de julho de 2018 às 15:09 horas.

Questionamento: *"Nas especificações técnicas do Edital, Anexo VIII, Item 02 - Kit de Robótica Educacional para Construção de Robôs e Introdução à Programação – Ensino Fundamental – Anos Finais: 3. Componentes: 3.1. Caixa de controle (compartimento para armazenamento de baterias recarregáveis) compatível com as peças mecânicas e com o motor, com chave liga/desliga; Entendemos que esta descrição acima mencionada foi inclusa equivocadamente neste item, pois se refere ao item 01, pois este item sim possui Caixa de Controle como componente. Este Kit do Item 02 poderia conter um microcontrolador ou microprocessador em seu descritivo do item 4.1. Está correto o Entendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 2425625/2018: *"Não. Mantem-se o descritivo dos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência. "3.1. Caixa de controle (compartimento para armazenamento de baterias recarregáveis) compatível com as peças mecânicas e com o motor, com chave liga/desliga;" e "4.1. Possuir **microcontrolador** programável com as seguintes características mínimas: a) No mínimo 04 portas de entrada e saída com a possibilidade de trabalho como entrada e/ou saída; b) Possibilidade de conexão sem fio compatível com bluetooth ou wi-fi e cabos; c) Conexão para utilizar fonte de alimentação, independente da fornecida pelo cabo USB e computador; d) Permitir a utilização da tecnologia Wi-fi; e) Software gráfico com interface intuitiva de usuário, compatível com Microsoft Windows 7 e superior, Android e preferencialmente também em Linux; f) O software deve estar disponível para download ou na forma de mídia e não deve ter custo adicional com licenças; g) Software deve permitir a programação em diagrama de blocos."*

Questionamento: *"LIVROS Item 04: Quantitativo 1.100: Anexo VIII, Item 04 - Livros dos Alunos para uso nos kits de Robótica Educacional, referente item 01 – Mecanismos Motorizados: Considerando que cada ano de escolaridade possui sua especificidade pedagógica e que os livros serão utilizados em todo o Ensino Fundamental Anos Finais, e ainda, que o edital em questão menciona que devem ser entregues 1.100 livros do aluno, entendemos que essa quantidade total poderá ser distribuída em diferentes volumes, sendo: • Volume 1 -> 367 livros; • Volume 2 -> 367 livros; • Volume 3 -> 366 livros; A divisão em volumes possibilitará um melhor aproveitamento pelos alunos, ampliando as possibilidades de uso do recurso, pois ao invés de 16 projetos, 03 volumes contemplariam um mínimo de 48 projetos. Está correto o atendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 2425625/2018: *"(...) O material didático deverá ser entregue nas quantidades especificadas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e poderá ser distribuído por ano escolar, desde que se atenda todas as especificações*

definidas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Termo de Referência."

Questionamento: *"LIVROS Item 05: Quantitativo 1.100: Anexo VIII, Item 05 - Livros dos Alunos para uso nos kits de Robótica Educacional, referente item 02 – Robótica Educacional: Considerando que cada ano de escolaridade possui sua especificidade pedagógica e que os livros serão utilizados em todo o Ensino Fundamental Anos Finais, e ainda, que o edital em questão menciona que devem ser entregues 1.100 livros do aluno, entendemos que essa quantidade total poderá ser distribuída em diferentes volumes, sendo: • Volume 1 -> 275 livros; • Volume 2 -> 275 livros; • Volume 3 -> 275 livros; • Volume 4 -> 275 livros. A divisão em volumes possibilitará um melhor aproveitamento pelos alunos, ampliando as possibilidades de uso do recurso, pois ao invés de 16 projetos, 04 volumes contemplariam um mínimo de 64 projetos. Está correto o atendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 2425625/2018: *"(...) O material didático deverá ser entregue nas quantidades especificadas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e poderá ser distribuído por ano escolar, desde que se atenda todas as especificações definidas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Termo de Referência."*

Questionamento: *"LIVROS Item 06: Quantitativo 110: Anexo VIII, Item 06 - Livros de apoio ao Aluno – Guia de Montagem no uso dos Kits de Robótica Educacional, referente item 01 – Mecanismos Motorizados: Considerando que cada ano de escolaridade possui sua especificidade pedagógica e que os livros serão utilizados em todo o Ensino Fundamental Anos Finais, e ainda, que o edital em questão menciona que devem ser entregues 110 livros do aluno, entendemos que essa quantidade total poderá ser distribuída em diferentes volumes, sendo: • Volume 1 -> 37 livros; • Volume 2 -> 37 livros; • Volume 3 -> 36 livros. A divisão em volumes possibilitará um melhor aproveitamento pelos alunos, ampliando as possibilidades de uso do recurso. Está correto o atendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 2425625/2018: *"(...) O material didático deverá ser entregue nas quantidades especificadas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e poderá ser distribuído por ano escolar, desde que se atenda todas as especificações definidas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Termo de Referência."*

Questionamento: *"LIVROS Item 07: Quantitativo 110: Anexo VIII, Item 07 - Livros de apoio ao Aluno – Guia de Montagem no uso dos Kits de Robótica Educacional, referente item 02 – Robótica Educacional: Considerando que cada ano de escolaridade possui sua especificidade pedagógica e que os livros serão utilizados em todo o Ensino Fundamental Anos Finais, e ainda, que o edital em questão menciona que devem ser entregues 110 livros do aluno, entendemos que essa quantidade total poderá ser distribuída em diferentes volumes, sendo: • Volume 1 -> 28 livros; • Volume 2 -> 28 livros; • Volume 3 -> 27 livros; • Volume 4 -> 27 livros. A divisão em volumes possibilitará um melhor aproveitamento pelos alunos, ampliando as possibilidades de uso do recurso. Está correto o atendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 2425625/2018: *"(...) O material didático deverá ser entregue nas quantidades especificadas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e poderá ser distribuído por ano escolar, desde que se atenda todas as especificações definidas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Termo de Referência."*

Questionamento: *"LIVROS Item 08: Quantitativo 220: Anexo VIII, Item 08 - Livros de apoio ao Professor no uso dos Kits de Robótica Educacional, referente item 01 – Mecanismos Motorizados: Considerando que cada ano de escolaridade possui sua especificidade pedagógica e que os livros serão utilizados em todo o Ensino Fundamental Anos Finais, e ainda, que o edital em questão menciona que devem ser entregues 220 livros do professor, entendemos que essa quantidade total poderá ser distribuída em diferentes volumes, sendo: • Volume 1 -> 73 livros; • Volume 2 -> 73 livros; • Volume 3 -> 74 livros. Está correto o atendimento?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N°

2425625/2018: "(...) O material didático deverá ser entregue nas quantidades especificadas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e poderá ser distribuído por ano escolar, desde que se atenda todas as especificações definidas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Termo de Referência."

Questionamento: "LIVROS Item 09: Quantitativo 220: Anexo VIII, Item 09 - Livros de apoio ao Professor no uso dos Kits de Robótica Educacional, referente item 02 – Robótica Educacional: Considerando que cada ano de escolaridade possui sua especificidade pedagógica e que os livros serão utilizados em todo o Ensino Fundamental Anos Finais, e ainda, que o edital em questão menciona que devem ser entregues 220 livros do professor, entendemos que essa quantidade total poderá ser distribuída em diferentes volumes, sendo: • Volume 1 -> 55 livros; • Volume 2 -> 55 livros; • Volume 3 -> 55 livros; • Volume 4 -> 55 livros. Está correto o atendimento?"

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 2425625/2018: "(...) O material didático deverá ser entregue nas quantidades especificadas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e poderá ser distribuído por ano escolar, desde que se atenda todas as especificações definidas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Termo de Referência."

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria nº 100/2018



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 19/09/2018, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2442813** e o código CRC **47D2DDBF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.093883-4

2442813v3